


**EDITAL Nº 46/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 24 DE JULHO DE 2017**
**PROCESSO SEI Nº 23243.010264/2017-71**
**DOCUMENTO SEI Nº 0020919**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 42, de 05/07/2017, publicado no D.O.U de 07/07/2017.

**1. RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS**

## 1. PROFESSOR SUBSTITUTO SOCIOLOGIA – 20h

NOME	DESEMPENHO DIDÁTICO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Jorge de Queiroga	84	34	69	1º
Érica Haese	80,3	32	65,81	2º
Durcelene Aparecida da Silva	68	38	59	3º
Leila Silveira Ramos	61,6	12	46,72	Desclassificado**
Lawrence Pablo Ibanez França	58,6	-	-	Desclassificado*
Leomar Antonio Machado Lourenço	54,3	-	-	Desclassificado*

A média final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) cujo peso é 7 (sete) e na Prova de Títulos (máximo 100 pontos) cujo peso é 3 (três), conforme item 11.1 do Edital nº 42, de 05/07/2017

\*O candidato não atendeu ao item 10.1 do Edital nº 11, de 24/03/2017, serão classificados para a realização da Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de Desempenho Didático.

\*\*Candidato com nota inferior ao mínimo estipulado no item 11.2 do Edital nº 11, de 24/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 24/07/2017, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020919** e o código CRC **FD999F3F**.

Referência: Processo nº 23243.010264/2017-71

SEI nº 0020919